

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Colégio “INOVADOR” de Alegre e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal da Educação de Alegre no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer COMED-Alegre nº 002/2019, aprovado na Sessão Plenária do dia 27/03/2019.


Resolve:

Aprovar, para o período de 2017 a 2021 o Plano de desenvolvimento Institucional – PDI, do Colégio “Inovador”, situado na Rua Misael Barcelos, 54, Vila do Sul, CEP: 29500-000, Alegre-ES, pertencente a Rede Privada de Ensino, CNPJ: 08.699.560/0001-98 e Registro nº 32400016253, na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Alegre(ES), 23 de Maio de 2019.


Vera Lucia Miranda Vailant
Presidente do COMED/AL

Homologo em 29 / 05 / 2019


Simone Aparecida Manoel Corrente
Secretária Municipal de Educação